

## IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 25.03.2014

O incidente do Sin Fong Garden já foi há mais de um ano, e ainda não se encontrou uma solução viável para o resolver. Está quase a acabar o prazo de dois anos do subsídio provisório especial e aproxima-se o da prescrição da acção judicial, por isso, os proprietários estão muito preocupados e furiosos por não conseguirem voltar às suas casas. Assim, montaram tendas na avenida em frente ao edifício e permaneceram lá toda a noite.

No ano passado, os proprietários do edifício dialogaram com o Governo e recorreram a diversos meios para apresentação das suas reivindicações, mas o ritmo da resolução do problema não é satisfatório, uma vez que até ao momento ainda não se sabe quem assume as responsabilidades nem se chegou a um consenso em relação às propostas de reconstrução ou de reparação do edifício. O Governo da RAEM já incumbiu a Universidade de Macau, em conjunto com académicos e especialistas das regiões vizinhas, de criar um grupo de especialistas para elaborar o 2.º relatório da investigação complementar ao edifício, relatório este que vai ser a chave da resolução deste problema. O Governo prometeu concluir o relatório no início do próximo mês, uma vez que é ainda necessária uma semana para se concluir a averiguação do processo administrativo. Assim, solicito mais uma vez ao Governo que tome a iniciativa de contactar com os proprietários do edifício, que não demore mais tempo, que honre a promessa assumida quanto à divulgação, o mais rápido possível, do relatório da inspecção efectuada, que publique todos os resultados da investigação administrativa que possam servir de informação relevante para a opção entre as propostas de reparação ou reconstrução do edifício, e que apoie os proprietários a encontrar as causas e os responsáveis por este incidente. Espero ainda que os proprietários se unam no sentido de chegarem a um consenso sobre a opção: reconstruir ou reparar e conseguirem voltar às suas casas.

Relativamente aos casos complexos e inesperados, como o do Sin Fong Garden, o Governo deve agir rapidamente, deve retirar os devidos ensinamentos e reforçar a fiscalização, no sentido de atacar os problemas logo a partir da fonte. Têm surgido, uns a seguir aos outros, casos semelhantes relacionados com problemas de estrutura dos edifícios, em alguns casos devido aos anos de construção e à falta de manutenção e reparação, noutros devido às obras em curso nas redondezas, o que bem demonstra que o processo de desenvolvimento urbano tem, inevitavelmente, que incluir o reordenamento dos bairros antigos, e que, em matéria de administração dos condomínios, a legislação está muito desactualizada, não conseguindo acompanhar o desenvolvimento social. Os residentes não têm ainda noção sobre a importância da conservação e manutenção dos edifícios, e a lei não obriga que estes sejam sujeitos a inspecção. Acresce a tudo isto a falta de um regime de fiscalização eficaz e directa sobre as empresas de administração de condomínios. Portanto, há toda a necessidade de definir, através de lei, um regime que obrigue à inspecção dos edifícios, de forma a que os proprietários sejam forçados a detectar, quanto antes, potenciais problemas e proceder à devida manutenção e reparação dos edifícios. Atendendo

a que estão em curso, em simultâneo, várias obras de construção civil em diversos pontos da cidade, a Administração deve proceder à sua fiscalização com seriedade e detalhe, para evitar que possam afectar a vida dos residentes; deve ainda verificar a segurança das estruturas dos edifícios com muitos anos de construção, em prol da salvaguarda dos bens e da vida dos residentes. Além disso, deve rever, quanto antes, a legislação correspondente, para definir com clareza os regimes que se aplicam às empresas e ao pessoal da administração de condomínios, designadamente, a lei sobre as actividades comerciais dessas empresas e o regime jurídico de administração das partes comuns dos edifícios.

## IAOD do Deputado Wong Kit Cheng em 25-03-2014

Em Março e Abril começam as matrículas para as creches, período em que os pais começam a sentir-se pressionados. Ao saberem que o Governo ia aumentar o número de vagas, sentiram-se mais aliviados, porém, há dias, alguns pais afirmaram que são várias as creches onde há mais vagas para “meio dia” do que para o “dia inteiro”, este tipo de vagas é mais reduzido, portanto, ficaram desapontados. Segundo os dados recentemente divulgados pelo Instituto da Acção Social, “prevê-se que, este ano, as creches disponibilizem mais de 1 400 vagas para “meio dia”, pois na segunda metade do ano de 2013, apenas existiam 450 vagas deste tipo”, ou seja, este ano foram criadas mais 950 vagas. Cada sala tem 30 crianças, portanto, vai haver um aumento de 32 salas. No entanto, o aumento das vagas para “meio dia” deve-se ao facto de terem sido reduzidas 475 vagas para o “dia inteiro”. Aliás, algumas creches têm de reservar vagas para as crianças que terminam o infantário, situação esta que ainda reduz mais a oferta.

No ano passado, uma associação efectuou um inquérito e respectivo estudo sobre a procura de creches em Macau, e segundo os resultados, em algumas creches a procura é maior do que a oferta “em relação às vagas para o dia inteiro”, sendo quase nula a procura de vagas para “meio dia”, uma vez que esta modalidade não satisfaz as necessidades dos pais que trabalham”, e o que os pais precisam é que os seus filhos estejam na creche durante todo o dia. Porém, antes de se iniciarem as matrículas, o Governo veio dizer que tinham sido reduzidas as vagas para o dia inteiro e aumentadas as vagas para meio dia, alegando que com estas vagas é possível satisfazer todos os bebés nascidos no “ano do dragão”. Isto contraria as expectativas da população.

Actualmente, é comum ambos os cônjuges trabalharem, seja durante o dia seja por turnos, por isso, é difícil terem tempo para cuidar dos filhos. E ninguém questiona que o mais adequado para as famílias é as crianças estarem na creche o dia inteiro. Estar na creche apenas meio dia acarreta muitas inconveniências para os pais, a maior parte deles não tem nem uma nem duas horas para levar os filhos à creche, e só depois de o fazerem é que podem ir trabalhar. Sendo assim, há que proceder a um ajustamento das vagas com base nas necessidades reais, caso contrário, aumentam-se as vagas mas, na verdade, não se facilita a vida dos pais.

Mais, segundo as autoridades, os pais só optam pelo dia inteiro na creche se não houver um adulto - pais, avós ou empregadas domésticas - na família que possa cuidar da criança, caso contrário, preferem o modelo de meio dia. Segundo os pais, não há adultos que os possam ajudar a cuidar dos filhos, por isso, se não conseguirem pô-los na creche têm de deixar o emprego, o que só colocaria a família numa situação económica difícil. Podiam empurrar essa responsabilidade para os mais velhos, mas isso seria retirar-lhes a oportunidade de gozarem a vida pós-reforma. E mesmo quando há empregada doméstica em casa, os cuidados básicos que esta presta às crianças não se podem comparar com os dos pais, por isso, é impossível atingir o ideal defendido pelas autoridades, ou seja, “os

*cuidados serem preferencialmente assegurados pelos próprios pais, para que a relação familiar possa desenvolver-se numa base saudável*'.

Na verdade, a falta de vagas nas creches é um problema que muito tem preocupado os pais nestes últimos anos. Tenho acompanhado de perto o desenvolvimento das creches e o seu impacto para as famílias, através de estudos e inquéritos, e já apelei até à atenção do Governo para o problema através de interpelações escritas. No ano passado, foram lançadas oito medidas provisórias e foi divulgado o número de vagas nas creches, de facto, o Governo tem envidado grandes esforços para aumentar as vagas, mas acontece que: 1) o número de vagas ficou comprometido, quando as creches previstas não puderam entrar em funcionamento no prazo fixado; 2) o projecto de aumento do número de vagas por turma ficou pendente, porque a lei não foi oportunamente revista; 3) foi reduzido o número de vagas a tempo inteiro para se poder aumentar o número total de vagas; 4) aumentou a pressão para os educadores de infância devido à divisão das turmas em manhã e tarde; 5) a contratação de educadores de infância para suprir a falta dos que saem ficou dificultada devido à escassez de recursos humanos; 6) com a divulgação pública a conta-gota dos pormenores sobre o projecto de amas comunitárias, ficou sem se saber da sua viabilidade; e 7) conforme sugerem as autoridades, vão ter de ser as famílias a decidir qual a solução mais adequada às suas necessidades. O Governo pode não dispor ainda de meios para apurar as reais necessidades de creches a tempo inteiro, mas o que é certo é que as reais necessidades das famílias não podem ser definidas com base na baixa taxa de frequência e no facto de haver ou não um adulto que possa trazer e levar as crianças de e para a creche.

Por isso é que estou preocupada. Se, para o ano, o número de vagas a tempo inteiro sofrer um novo corte, então, sugiro que, tendo como pressuposto o impacto para as famílias, que as autoridades procedam, quanto antes, a um estudo sobre as reais necessidades das famílias, no sentido de avaliar as necessidades e planear o desenvolvimento das creches.

## **IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Cheang Chi Keong, Chui Sai Peng e Chui Sai Cheong em 25.03.2014**

O caso do “Sin Fong Garden”, acontecido há ano e meio, ainda hoje está a dar problemas a todos os envolvidos, e as vítimas não deixam de ser os moradores deste edifício que, de um dia para o outro, ficaram sem o seu apartamento. Depois de terem passado por muitos momentos de preocupação e cansaço, a que acresce também a dissolução do grupo constituído por dez condóminos, que tem vindo a dialogar com o Governo sobre o assunto, alguns dos moradores perderam finalmente a paciência e foram até ao “Sin Fong Garden” para “limpeza” da entrada do edifício. Seguiu-se depois um protesto, há dois dias, em que os moradores acamparam no meio da rua frente ao edifício para manifestarem a sua aflição e o desejo de regressarem às suas casas. Todos nós compreendemos a situação que está a afligir esses moradores, preocupamo-nos com o acto de terem que dormir na rua como forma de manifestação, e também com o impacto que este protesto poderá ter tanto para os utentes daquela rua, com o trânsito cortado, como para a imagem de Macau. No entanto, é de destacar que os manifestantes se desmobilizaram logo depois de fazerem ouvir as suas reivindicações, tendo a população mostrado a sua compreensão por esta acção de protesto, o que demonstra que estão salvaguardados os valores nucleares da mútua compreensão, que caracterizam a sociedade de Macau.

Sendo este um caso relacionado com a segurança da estrutura de um prédio, nunca ocorrido em Macau, o Governo reagiu com urgência e acompanhou logo este acontecimento, tendo constituído um grupo de trabalho interdepartamental que tem vindo a prestar apoio de consultoria jurídica e de alojamento aos proprietários daquele edifício. As autoridades solicitaram de imediato a inspecção do edifício a especialistas independentes de Hong Kong, com a divulgação atempada do respectivo relatório, o que vem demonstrar que o Governo lidou com este acontecimento de forma activa e responsável. Por outro lado, com a colaboração de organizações associativas dos moradores que intervieram no apoio aos proprietários, o trabalho que tem sido realizado no tratamento deste incidente tem vindo a merecer uma avaliação positiva da sociedade.

Dito de uma forma geral, o que está no cerne da questão do incidente do Edifício “Sin Fong Garden” é descobrir as causas que levaram ao aparecimento de danos estruturais. Segundo o que ontem referiu o Secretário, percebeu-se que os dez representantes da assembleia de condóminos, na reunião que ocorreu no ano passado, tiveram dúvidas sobre o relatório elaborado por peritos de Hong Kong e ao mesmo tempo pediram ao Governo para que outro grupo de peritos fizesse um novo relatório de acompanhamento do caso. O Governo concordou e incumbiu essa tarefa a peritos de Taiwan especialistas em consolidação de estruturas de construções. O Governo actuou de forma séria, recorreu a métodos científicos e a peritos em estruturas e fundações para procederem detalhadamente a uma investigação, com vista à descoberta da verdade. Isto é de facto racional.

Já se passaram quatro meses desde que foi tomada a decisão de se iniciar

estudos complementares. Ontem, o Governo afirmou que o relatório vai ser concluído e divulgado no início de Abril e que, ao mesmo tempo, uma semana depois da divulgação, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes vai iniciar uma investigação de natureza administrativa. Podemos observar que daqui a alguns meses, em virtude dos trabalhos de acompanhamento, vamos ter mais fundamentos.

A elaboração de um relatório de estudo especializado exige tempo para efeitos de recolha de dados e análise sintética, por isso, esperamos que todos os interessados compreendam a atitude séria assumida pelos especialistas e os processos rigorosos envolvidos, e que os condóminos consigam manter-se pacientes por mais um pouco de tempo. O Governo anunciou que disponibilizava, nas zonas circunvizinhas, algumas fracções para alojamento gratuito dos condóminos envolvidos que apresentem dificuldades em arranjar alojamento ou suportar as rendas elevadas. Acreditamos que tal medida contribui para resolver as necessidades prementes de uma parte dos condóminos. Os senhorios que tinham alugado fracções no edifício estão descontentes, visto que não conseguiram quaisquer indemnizações, por isso, optaram por não colaborar com os restantes condóminos. Tal atitude só vem dificultar a tarefa de investigação. Pelo exposto, fazemos votos de que todos os condóminos lutem, com base no cumprimento da lei, pelos seus direitos e interesses, e compreendam que todos têm o desejo premente de poder voltar para casa. Claro que as exigências dos condóminos não são iguais e desejamos que cheguem a consenso o mais cedo possível. Desejamos também que o Governo proceda, quanto antes, à avaliação das deficiências do trabalho e introduza as devidas melhorias, ajudando os condóminos a resolver a questão, com a maior brevidade possível.

## IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 25-03-2014

A falta de sinais de uma solução clara para o caso Sin Fong Garden, aliado ainda ao facto de o grupo de trabalho de acompanhamento, composto por dez elementos, se ter demitido de funções, levou os proprietários, segundo me parece, a perderem a paciência, pois não só apresentam repetidas petições e queixas, como resolveram acampar. Por se tratar de um problema que afecta a segurança dos bens e vida de mais de uma centena de famílias, o caso não vai ser relegado ao esquecimento com o tempo. O maior problema reside no facto de, depois de passado um ano e não obstante já terem sido produzidos vários relatórios, não se conseguir ainda determinar o responsável. Sendo assim, como é que alguém pode assumir a iniciativa de dar a cara para enfrentar e assumir as devidas responsabilidades?

Nas sociedades que se regem pelo primado da lei, a autoridade da governação construi-se, também, através da divulgação rápida de informações credíveis. Uma semana após a ocorrência, divulgou-se o relatório prévio elaborado pela Universidade de Hong Kong, segundo o qual a densidade do cimento das colunas era apenas de 1/3 da normal. Os residentes conseguem entender que, na altura, era difícil determinar o responsável, por limitações de tempo.

Contudo, nos três meses seguintes, os especialistas dessa Universidade concluíram o relatório técnico, mas só em 26 de Abril do ano passado é que os serviços competentes da RAEM apresentaram o relatório de análise sobre os danos estruturais. O relatório conjectura apenas que os danos sofridos nas várias colunas do 2.º andar do Sin Fong Garden têm muito provavelmente a ver com a qualidade do cimento, que pode ser afectada durante o transporte, ou com falhas na direcção das obras por parte do técnico responsável, deixando-se assim de poder determinar o responsável. Os moradores já há muito que estavam insatisfeitos com o comportamento dos serviços competentes, porque estes, ao fim de mais de meio ano, ainda não conseguem apurar, com base nos relatórios de várias instituições académicas, quem é que é o responsável.

Como não se conseguem apurar responsabilidades e o ritmo da resolução do problema é lento, compreende-se a preocupação dos moradores, que recorrem a todos os meios para verem o seu problema resolvido. Desde a divulgação do “Relatório de Análise das Danificações Estruturais no Edifício Sin Fong Garden” até ao momento já se passou quase um ano, e o Governo ainda não conseguiu dar uma resposta ao apuramento das responsabilidades. Nestes últimos dias, o referido grupo composto por 10 condóminos dissolveu-se, alguns condóminos apresentaram mais reivindicações juntos dos Serviços Competentes e decidiram limpar o Edifício Sin Fong Garden e acampar na rua. Só nesse momento é que um Grupo Interdepartamental do Governo declarou que, no Relatório do ano passado, da Universidade de Hong Kong, era possível presumir quem eram os responsáveis, e sugeriu aos condóminos que era melhor avançar, quanto antes, com uma acção judicial. Aquele Grupo referiu ainda que o 2.º Relatório sobre o

incidente do Edifício Sin Fong Garden ia ser divulgado este mês ou no início de Abril, todavia, os condóminos já perderam a paciência e resolveram acampar na rua. Os Serviços Competentes têm mostrado alguma passividade na resolução deste caso.

A sociedade em geral entende que a chave da resolução rápida deste incidente depende do apuramento das responsabilidades. E quanto ao problema da qualidade das construções, nomeadamente no que respeita à resistência do cimento, betão armado, etc., o cidadão comum não percebe nada disso, por isso é que desejam que os serviços competentes divulguem, rápida e eficazmente, todas as informações credíveis. Contudo, desde a ocorrência até ao momento, os serviços competentes ainda não conseguiram apurar os sujeitos responsáveis, sendo esta a razão principal para o problema não ser resolvido rapidamente e se tornar ainda mais complicado.

Macau é um Estado de Direito, portanto, a resolução dos problemas faz-se de acordo com a lei. No caso do Sin Fong Garden, não podemos exigir ao Governo que “pague a conta” com o erário público se não houver uma base legal para isso. No entanto, um Governo que governa com base na Lei deve implementar a justiça social, e dar a conhecer, atempadamente, informações credíveis sobre o caso e encontrar os responsáveis. Se o caso tiver de seguir para a via judicial, o Governo deve disponibilizar apoio judiciário adequado aos residentes que necessitarem, apoiando assim os grupos carenciados e assumindo os deveres que lhe cabem enquanto Governo.

Nestes últimos tempos, muitos proprietários do Sin Fong Garden referiram-me que estavam preocupados e receosos com a situação e esperam e pediram-me se podia dar seguimento às questões relacionadas com a reconstrução do edifício e com as indemnizações. Tenho pena da situação destes proprietários, e sou de opinião que, a resolução deste problema passa pelo apuramento das responsabilidades, e só depois disso é que se pode exigir que sejam assumidas. Espero que o Governo nos dê a conhecer a 2ª parte do relatório complementar na data prevista, e que, tal como há dias referiu o Director André Cheong, o relatório contenha dados suficientes para se definir quem é o responsável, dando assim aos proprietários e à sociedade em geral uma resposta clara sobre o assunto, pois não podemos deixar que o caso fique parado. Durante o processo de resolução deste caso, o Governo deve continuar a dialogar com os proprietários com vista a aumentar a transparência das informações. Decerto nem sempre se conseguirá chegar a um consenso, mas há que resolver as questões de acordo com a Lei, e encontrar, na medida do possível, pontos de consenso.

## IAOD da Deputada Angela Leong On Kei em 25.03.2014

Macau é uma terra pequena e densamente povoada. E atendendo ao rápido desenvolvimento económico e ao significativo crescimento demográfico registados nos últimos anos, o problema da escassez de recursos de solos limitou gravemente o desenvolvimento social, quer ao nível económico, quer ao nível da vida da população. Por outro lado, o desenvolvimento económico levou ao aumento contínuo dos preços e das rendas dos imóveis, restando à população depositar apenas a sua esperança na habitação pública.

No dia 17 deste mês terminou o novo concurso para as diferentes tipologias de habitação económica, tendo o Instituto de Habitação recebido cerca de 42.000 boletins de candidatura, ou seja, 21 vezes mais do que as 1.900 fracções disponíveis. Alguns concorrentes já sabem que é reduzidíssima a oportunidade de lhes ser atribuída uma fracção, no entanto, optaram por concorrer na mesma. Isto demonstra, de certa forma, o grande desequilíbrio ao nível da oferta e da procura de habitação económica, assim como que o “conflito” entre terras e homens se vai agravando com a escassez de solos.

Mais ainda, o sector do ensino público e os serviços relacionados com a vida da população estão também a ser afectados por essa escassez. Actualmente, os lares para idosos e deficientes, e as creches são gravemente insuficientes, sendo já hábito a falta de vagas nessas instituições, e também as escolas sofrem com a falta de espaço para o seu desenvolvimento, o que afecta directamente o progresso do sector do ensino de Macau. E quanto à insuficiência de campos desportivos (instalações de lazer para a população jovem e adulta), a situação ainda é pior, o que poderá facilmente vir a causar alguns problemas sociais.

Considerando todos esses problemas relacionados com a carência de terrenos, o Governo deve reajustar de imediato a actual política de terrenos. Como é sabido, os terrenos públicos são património da RAEM, ou seja, pertencem a toda a população de Macau. Por isso, na elaboração dos projectos relativos a terrenos, o Governo deve considerar as necessidades prioritárias da população, aumentar a proporção de terrenos para a construção de habitações públicas e de outros equipamentos físicos relacionados com o bem-estar dos residentes. E para além do apoio à população ao nível da habitação, deve também resolver o problema da carência de terrenos para as infra-estruturas sociais.

Por exemplo, depois da realocização da Universidade de Macau (UMac), a sociedade tem estado atenta ao futuro reaproveitamento do terreno do antigo campus universitário com uma área de 54 mil metros quadrados, mas, até ao momento, o Governo ainda não divulgou os seus planos. Nesse campus universitário já foram construídas várias estruturas físicas que podem servir para o ensino e serviço comunitário, como estão localizadas num terreno público, o seu reaproveitamento deve obedecer ao princípio “terrenos de Macau para residentes de Macau”. Assim, tendo em conta o desenvolvimento do ensino superior de Macau, deve considerar-se a reinstalação naquele local de outras instituições

públicas de ensino superior com problemas de falta de espaço, como o Instituto de Formação Turística e o Instituto Politécnico. Por outro lado, de acordo com a ordem de prioridade das necessidades sociais, conjugada com as condições disponibilizadas pelo antigo campus da UMac, esse espaço pode também ser reaproveitado para a prestação de serviços públicos, como por exemplo, para um centro de reabilitação de deficientes ou para um lar de idosos, com vista a dar resposta às necessidades actuais dessas estruturas sociais e a apoiar os grupos sociais mais carenciados, criando-se assim uma sociedade mais harmoniosa para todos, deficientes e saudáveis.

## IAOD do Deputado Si Ka Lon em 25.03.2014

O Instituto de Habitação recebeu cerca de 42 mil boletins de candidatura no último concurso para habitação económica. De acordo com a actual ordem, apenas os agregados familiares nucleares com idosos com mais de 65 anos de idade terão maior probabilidade de adquirir uma habitação, muitos agregados familiares nucleares provavelmente não o vão conseguir, e os agregados não nucleares e os candidatos individuais nem sequer podem imaginar essa hipótese. Costuma-se dizer que “é precioso ter um idoso na família”, porque os agregados familiares com idosos com mais de 65 anos de idade têm prioridade para candidatar-se à habitação económica. Mas note-se que quem mais necessita de uma habitação é a maioria das dezenas de milhares de agregados familiares não nucleares e de candidatos individuais. Por exemplo, muitas pessoas já atingiram a idade ideal para casar e pensar em ter filhos. A sociedade presta grande atenção a esta questão, e isto merece especial atenção do Governo.

Neste momento, o número de novas fracções habitacionais privadas é muito reduzido. Segundo as estatísticas, eram 781 fracções em 2010, 2053, em 2011, 1526, em 2012, e são 2124 fracções em 2013, sendo que a média anual das novas fracções habitacionais privadas nem sequer chega a 1% do total de 220 mil fracções em Macau. O preço médio de transacção de imóveis era de 2820 patacas, em 2010, e de 7437 patacas, em 2013. Fazendo as contas, durante estes quatro anos, o preço dos imóveis subiu 163,72%. O preço dos imóveis está muito além da capacidade de compra de um residente normal. Os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais não conseguem comprar uma casa no mercado privado, nem uma fracção de habitação pública, por isso, é inevitável que se sintam aflitos e com receio.

Face ao elevado preço dos imóveis, os governos de diversos países e territórios adoptaram medidas para apoiar os residentes, em prol de uma vida feliz dos mesmos. Por exemplo, tendo por base a construção de uma grande quantidade de casas económicas, no Interior da China criou-se o sistema de arrendamento público e, com a implementação do “12.º plano quinquenal”, vão ser criados 36 milhões de fracções de natureza protecção, calculando-se que mais de 100 milhões de cidadãos vão ser beneficiados; em Hong Kong, implementou-se, em 2010, o plano “My Home Purchase Scheme” do tipo “arrendar primeiro e comprar depois a habitação”, para os residentes que necessitam de casa poderem arrendar fracções de pequena e média dimensão construídas pela “Hong Kong Housing Society”, esperar pelo expirar do prazo contratual e, de seguida, a restituição de metade da renda líquida pelo Governo servirá para pagar uma parte do primeiro sinal da compra de casa.

A economia de Macau está a desenvolver-se de forma contínua, e os profissionais do sector prevêem que o preço dos imóveis vai continuar a aumentar. Os cidadãos estão a suportar elevadas rendas, e a questão da

dificuldade em adquirir casa não vai conseguir resolver-se a curto prazo através da oferta de habitações do mercado privado. Logo, as habitações públicas são, indubitavelmente, uma importante saída para muitos cidadãos. Ainda mais, alguns esperam que o Governo implemente uma política, na qual “caiba à habitação económica o papel principal e à habitação social o papel secundário”, construindo mais casas económicas para apoiar os residentes a adquirirem uma habitação. Na passada legislatura, os senhores Deputados Chan Meng Kam e Ung Choi Kun propuseram ao Governo criar a política “arrendar primeiro e comprar depois a habitação” e, através da restituição de uma certa percentagem da renda, apoiar mais grupos carenciados a concretizarem o sonho de adquirirem uma casa.

Na minha opinião, o Governo pode, através da construção de uma grande quantidade de habitações sociais, criar o sistema de arrendamento de habitações públicas e, ao mesmo tempo, atenuar os respectivos limites máximos, para que mais pessoas em situação de absoluta necessidade possam ter um alojamento transitório relativamente mais barato, facto que vai reduzir os seus encargos e, por conseguinte, podem fazer poupanças para o pagamento de um sinal e terão mais tempo para reflectir sobre o seu plano de compra de habitação. Assim, uma parte dos jovens poderá, através dos seus esforços, concretizar o seu sonho de adquirir uma casa no mercado privado e, quanto àqueles que depois de alguns anos não conseguirem adquirir uma casa, o Governo poderá então conceder apoio financeiro para aquisição de casa económica, com base na renda.

Este tipo de política na qual “o arrendamento e a compra têm o mesmo peso” e que visa “arrendar primeiro e comprar depois a habitação” pode proteger não só os grupos mais vulneráveis, mas também os que necessitam mesmo de uma casa, bem como criar um período de acalmia e servir para incentivar mais pessoas, através dos seus esforços, a progredirem na carreira. Por isso, solicito aos serviços públicos competentes para efectuarem estudos sobre a implementação da política de “arrendar primeiro e comprar depois a habitação”.

## IAOD da Deputada Song Pek Kei em 25.03.2014

Há dias, recebi vários pedidos de apoio de alguns moradores de habitações económicas, devido ao facto de o Instituto de Habitação (IH) ter anulado os seus contratos-promessa de compra e venda. Estes casos têm um aspecto comum: após o agregado familiar ter celebrado o contrato-promessa com o IH, algum dos seus elementos veio a ter uma habitação por ter casado ou tornou co-herdeiro, situação que aquele Instituto considera uma violação à lei.

Segundo a Nota Justificativa da Proposta de lei intitulada Regime de Construção e Venda de Habitação Económica, apresentada em 2011: *“A política de habitação pública da RAEM consiste em melhor aproveitar os recursos públicos e apoiar de forma empenhada os agregados familiares com necessidades concretas na resolução dos problemas habitacionais.”*. A alteração da lei tem por *“objectivo aliviar e apoiar os residentes da RAEM com reais necessidades na resolução dos problemas habitacionais.”*. Em suma, a verdade é que os referidos moradores têm necessidade de um abrigo. É evidente que, segundo o sentido do articulado da referida lei, podem ter violado as disposições legais, mas de acordo com o espírito ou intenção legislativa subjacentes à mesma, a lei não afasta a situação destes moradores. Na verdade, também o Parecer n.º 3/IV/2011, ou seja, no parecer da Lei da habitação económica salienta-se, claramente, que: *“Quanto às situações de aquisição de habitação no mercado privado depois de celebrado o contrato de compra e venda de habitação económica, os representantes do Governo afirmaram que tal situação é admissível, seja para efeitos de habitação própria, seja para investimento. A Comissão partilha da ideia que a política de habitação económica não deve ser impeditiva da mobilidade social da população, em virtude de uma melhoria das suas condições económicas.”* No parecer está explícita a intenção legislativa, por isso, é lamentável que a Administração não tenha compreendido verdadeiramente essa intenção, e que anule os contratos-promessa das referidas famílias, prejudicando os seus interesses legítimos. Pelos exposto, espero que a Administração possa ler com mais rigor o parecer sobre aquela lei, a fim de compreender, verdadeiramente, a respectiva intenção legislativa.

Nos termos do mecanismo em vigor, se os residentes consideram que as entidades administrativas estão a praticar ilegalidades, podem apresentar queixa junto de uma terceira entidade, que é o Comissariado contra a Corrupção. Esta entidade vai interpretar a lei aplicável ao caso em apreciação, no entanto, a interpretação feita só produz efeitos em relação ao caso em concreto. Assim sendo, quando são muitos os casos do mesmo tipo e se cada residente envolvido apresentar queixa, os custos administrativos para aquela entidade serão elevados. Trata-se de uma situação que coloca o povo no calvário, que leva ao esbanjamento de dinheiro, e que em nada facilita uma resposta rápida às solicitações dos residentes, com vista a pôr fim à sua indignação.

Tendo em conta que se registaram muitos casos de exclusão de candidatos devido à celebração de contrato-promessa ou à aquisição da qualidade de

co-proprietário em virtude de sucessão, sugiro ao Governo que pondere rever a Lei da Habitação Económica, no sentido de definir a celebração do contrato-promessa como critério para aferir se um residente é, ou não, proprietário de um imóvel, ou seja, que proceda à articulação com a ideia constante do parecer n.º 3/IV/2011, ou seja, as famílias podem, devido à melhoria das suas condições, adquirir habitação no mercado privado depois de celebrado o contrato de compra e venda de habitação económica.

## **IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 25.03.2014**

O caso do edifício “Sin Fong Garden” já aconteceu há cerca de ano e meio. Lamento o sucedido e tenho acompanhado a evolução do caso.

Após a ocorrência, os diversos serviços públicos têm procedido ao acompanhamento do caso. Ao fim de 6 meses, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) apresentou um relatório, no qual aponta as razões do problema; o Instituto de Acção Social (IAS) atribuiu um subsídio de emergência aos moradores e um subsídio especial para que os proprietários pudessem resolver as suas necessidades prementes de habitação, etc.. O Chefe do Executivo reuniu duas vezes com os moradores, manifestando claramente que o Governo ia salvaguardar a segurança deles e dos moradores da vizinhança, comprometendo-se ainda a apurar responsabilidades, segundo a lei, e numa dessas reuniões afirmou que ia resolver o problema seguindo dois rumos em simultâneo.

É evidente que se trata de um caso raro e inédito em Macau, por isso, não se devem tirar conclusões antes de se terem certezas.

Nos últimos dias, cerca de 100 proprietários reuniram-se à porta do edifício e acamparam na rua, tendo ainda pedido para dialogar com o Chefe do Executivo. Alguns proprietários exaltaram-se e houve mesmo quem tentasse entrar à força no edifício, mas sem sucesso, pois a Polícia travou tal acção. Tendo em conta os engarrafamentos que a situação provocou, foi vedado um troço da Rua da Ribeira do Patane, na direcção do Mercado Vermelho, e os veículos tiveram de se desviar pela Avenida Marginal do Lam Mau, sempre com o apoio da Polícia.

Em seguida, o Secretário Lau Si lo, juntamente com os directores dos serviços competentes, reuniram com os proprietários e prometeram que o relatório da Universidade de Macau estaria concluído no início de Abril, a par da conclusão, no espaço de uma semana, das averiguações administrativas por parte da DSSOPT, factores que podem contribuir para resolver o problema. Também o Presidente do Instituto de Acção Social, Iong Kuong lo, referiu ontem que já tinha dialogado com o Instituto de Habitação, no sentido de serem facultadas 80 fracções temporárias aos proprietários do Edifício “Sing Fung”, para alojamento. Isto demonstra que as autoridades já fizeram o possível para contemplar as necessidades dos proprietários, minimizando o impacto causado, ao mesmo tempo que procuram concluir, quanto antes, as averiguações.

A ansiedade dos proprietários é compreensível, mas tal como referi, a complexidade do caso e a possibilidade de estarem envolvidas diferentes responsabilidades implicam a necessidade de se proceder a averiguações a todos os níveis, assim, espero que os proprietários compreendam a dificuldade do processo e que aguardem, racionalmente, pelo relatório a divulgar em Abril, para que sejam encontradas as devidas soluções. Se no fim de tudo isto não for possível apurar as responsabilidades, então, há que recorrer à via judicial. Num

estado de Direito, como é o caso de Macau, espero que a reivindicação dos legítimos direitos e interesses seja feita com racionalidade e serenidade.

## IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 25.03.2014

Terminou recentemente o prazo do primeiro concurso para a candidatura às diversas tipologias de habitação económica, depois da entrada em vigor da nova Lei da Habitação Económica. Candidataram-se 42 000 agregados familiares às 1 900 fracções a concurso, o que demonstra bem as necessidades prementes dos residentes ao nível da habitação económica. O Governo deve tomar como referência os dados desta candidatura para reconsiderar a sua política de habitação pública, bem como para decidir sobre as respectivas tipologias e quantidades.

E tendo em conta a realidade, deve proceder à avaliação das falhas e deficiências da nova Lei da Habitação Económica, cancelando o limite mínimo dos rendimentos, melhorando as regras da candidatura e o sorteio, e adoptar ainda as medidas adequadas para que os interesses dos compradores não sejam prejudicados devido a demoras na celebração das escrituras.

A concretização do plano de construção das 19 000 fracções públicas levou vários anos, e a respectiva ocupação só começou a ter lugar nestes últimos anos, por isso, os agregados familiares qualificados deviam estar contentes. Mas se entre a ocupação da fracção e a celebração da escritura as condições de qualquer elemento do agregado familiar sofrerem alterações, pode haver lugar à perda do direito à fracção, pois, segundo esta nova lei, até a celebração da escritura nenhum dos referidos elementos, nem o cônjuge do candidato, pode possuir qualquer propriedade, seja ela resultante da constituição de outro agregado familiar ou de herança, sob pena de todo o agregado familiar perder a qualificação para a celebração da escritura, ou até mesmo a fracção, para além do pagamento das respectivas multas.

Há que destacar o seguinte: desde a apresentação do requerimento até à atribuição das fracções passaram, pelo menos, 8 a 10 anos, e durante esse período as condições dos agregados familiares alteraram-se, porque alguns irmãos ou filhos constituíram novos agregados familiares e adquiriram habitações privadas, casaram com alguém proprietário de uma casa ou herdaram propriedades por morte dos pais, etc.. Trata-se de mudanças naturais que não se controlam. Mas nos termos da Lei da habitação económica, se estas mudanças se verificarem antes da celebração da escritura pública, o Instituto de Habitação retoma as habitações atribuídas, independentemente do número de anos da sua ocupação. Esta situação não só não se coaduna com a realidade, como também viola o espírito da lei, porque se trata de uma limitação que afecta a liberdade quer de casar quer de herdar.

Perante os referidos problemas surgidos durante o período entre a atribuição das habitações, as autoridades não podem, em caso algum, deixar os problemas para os interessados resolverem, alegando o pretexto das limitações impostas por lei. Quanto às habitações económicas do plano das 19 000 habitações públicas, que foram já atribuídas ou vendidas, devem as autoridades acelerar os

procedimentos necessários para a celebração das respectivas escrituras públicas e definir expressamente um prazo para essa celebração. Têm também de dar importância ao referido problema da mudança de condições dos agregados familiares, e de proceder à sua apreciação e acompanhamento, com toda a cautela, no sentido de se alterar a disposição em causa e evitar a ocorrência contínua de situações de agregados familiares a ficarem sem a sua casa.

## **IAOD da Deputada Lei Cheng I em 25.03.2014**

O Governo da RAEM tem o dever inalienável de salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores locais, no que respeita ao acesso ao emprego. Define-se expressamente na lei a obrigatoriedade de prioridade à contratação dos trabalhadores locais, e que a importação de mão-de-obra não pode causar prejuízos aos direitos e interesses desses trabalhadores. Tendo em conta que o Governo não tem conseguido assegurar uma execução efectiva da lei, acompanhada da falta de mecanismos sancionatórios com efeitos dissuasores, são muitos os casos em que a parte patronal, depois de importar mão-de-obra, despede trabalhadores residentes ou exige-lhes a suspensão do trabalho, sendo esta situação mais grave no sector da construção civil.

Prevê-se, na lei, “trabalho igual, salário igual”, mas, na realidade, no sector da construção civil o nível salarial dos trabalhadores importados é, fundamentalmente, inferior ao dos trabalhadores locais. Como os salários dos trabalhadores importados não são sempre integralmente pagos pela parte patronal, a importação de mão-de-obra tornou-se, então, um meio de poupança de custos. Alguns trabalhadores locais da construção civil queixaram-se recentemente que foram notificados pela parte patronal para não irem trabalhar, depois de terem voltado ao trabalho alguns dias depois dos feriados do Ano Novo Chinês. Como os trabalhadores importados do mesmo estaleiro continuaram a trabalhar como sempre, isso reflecte que os trabalhadores locais assumiram apenas um papel de complemento em relação aos importados.

Além disso, segundo alguns trabalhadores locais que recebem salários diários, embora os trabalhadores não residentes do mesmo estaleiro tenham trabalho todos os dias, os seus empregadores exigem-lhes que descansem aos sábados e feriados de HK, para além de não lhes distribuírem trabalho aos domingos e feriados de Macau, não lhes dando quaisquer remunerações, e a insuficiência de trabalho afecta directamente a sua vida.

A parte patronal reclama sempre da falta de recursos humanos, mas porque é que muitos trabalhadores não têm trabalho suficiente? Ou passam a ser trabalhadores que apenas complementam a insuficiência de trabalhadores não residentes? A referida queixa envolve estaleiros pertencentes a empresas do jogo e as suas obras são de grande envergadura, por isso não devem aquelas assumir a responsabilidade de contratar pessoas locais e proporcionar lugares de emprego mais estáveis? Tudo isto viola gravemente o direito ao emprego das pessoas locais, mas até à data não se vêem medidas de proibição do Governo nem tratamento atempado das queixas, pelo contrário, na apreciação da importação de trabalhadores, as medidas do Governo são cada vez mais generosas. Como os trabalhadores não têm meios para apresentar queixas, é natural que dificilmente acabe o seu descontentamento!

É importante frisar que a lei proíbe expressamente os empregadores de lesar

os direitos dos trabalhadores locais por causa da contratação de trabalhadores não residentes. A fim de surtir os efeitos dissuasores, o Governo deve ser determinado para executar com rigor a lei, punir rigorosamente as empresas que a infringam, cancelar as quotas que estas detêm para importação de TNR e recusar os pedidos apresentados novamente pelas mesmas empresas, senão, estas vão continuar a atrever-se a infringir a lei sem o mínimo arrependimento e, em resultado, a política que consiste na prioridade de contratação de trabalhadores locais não vai passar de palavras apregoadas!

Os serviços competentes prometeram reforçar a fiscalização e a gestão dos TNR na construção civil, assumir uma postura mais activa no acompanhamento das opiniões dos trabalhadores locais sobre a existência de irregularidades no emprego, rever plenamente o rácio de TNR nos estaleiros e averiguar se os empregadores dos estaleiros contrataram, ou não, abusivamente, trabalhadores não residentes, para saber se lesaram, ou não, os direitos dos locais, mas, mesmo assim, desejo que os serviços competentes ajam para honrar a sua promessa e dar acompanhamento rigoroso aos trabalhos! O Governo necessita de aperfeiçoar o mecanismo de importação de TNR, clarificar a quantidade e o rácio de trabalhadores locais que as empresas necessitam de contratar, a fim de alcançar verdadeiramente o objectivo do rigor na apreciação e autorização, e estabelecer um eficaz mecanismo de saída do mercado de trabalhadores não residentes.

## **IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 25.03.2014**

### **Sugestões sobre a promoção das indústrias culturais e criativas**

Obrigado Sr. Presidente.  
Caros colegas.

Segundo o 12.º Plano Quinquenal do País, as indústrias culturais e criativas são uma das cinco indústrias de Macau que o Estado apoia e uma das que o Governo da RAEM vai desenvolver prioritariamente. Assim, em 2010 foram criados o Conselho para as indústrias Culturais e o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas e, no ano passado, foi criado Fundo das Indústrias Culturais, três órgãos que vieram incentivar, de certo modo, o ambiente artístico e cultural de Macau e dinamizar estas indústrias. Isto demonstra que o Governo da RAEM se tem esforçado bastante ao nível tanto das suas políticas como das medidas concretas para a implementação da diversificação adequada da economia, que já resultaram em algum progresso e bons resultados ao nível da promoção das referidas indústrias.

Gostaria então de apresentar aqui, hoje, algumas sugestões, nomeadamente, no âmbito da coordenação das políticas, e dos apoios técnico e financeiro:

Em primeiro lugar, muitos estudos sobre o desenvolvimento das indústrias culturais de Macau apontam que existe em Macau grande potencial, devido à longa história do intercâmbio entre culturas, oriental e ocidental, aos ricos recursos culturais existentes e ao apoio do grande mercado de turistas. Contudo, esta indústria está relacionada com várias áreas, tais como, o turismo, a economia, comércio, educação, tecnologia científica e inovação, entre outras, e as experiências de sucesso de alguns países tem contribuído para o seu amadurecimento, como o reforço dos trabalhos legislativos, o ênfase dado à promoção desta indústria pelos líderes dos governos, nomeadamente, ao nível da formação de pessoal, na melhoria da gestão e coordenação entre serviços, na organização de todos os recursos e na definição das estratégias viáveis para o desenvolvimento da cultura e da criatividade. Já foi criado o Conselho para as Indústrias Culturais, mas trata-se de um órgão interdepartamental de natureza consultiva. Sugiro portanto que a coordenação seja feita a nível superior, de forma a ser possível organizar melhor os recursos dos serviços responsáveis pelo turismo, comércio, economia, etc., e lançar políticas concretas para impulsionar estas indústrias, aproveitando as vantagens do rápido desenvolvimento económico e turístico de Macau para definir o rumo e a estratégia do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas. Acredito que o reforço da coordenação ao nível dos recursos vai permitir que o desenvolvimento destas indústrias alcance melhores resultados muito em breve.

Em segundo lugar, as acções avulsas ao nível da criatividade devem, com a maior brevidade possível, passar à fase de industrialização e de maior eficácia. Com vista a que o sector possa interligar-se com o mercado e aumentar essas

acções de criatividade, propõe-se ao Governo da RAEM que se recorra aos recursos existentes no Fundo das Indústrias Culturais. O Governo referiu que este sector podia pedir apoio junto deste Fundo já a partir da Primavera deste ano. Espero então que os requisitos, os procedimentos e os apoios sejam dados a conhecer com a maior brevidade possível, e que se estipulem regras para o referido Fundo, nomeadamente, os métodos de avaliação, transparência e regras de avaliação para a atribuição dos apoios. Com vista definir o âmbito de abrangência dos apoios concedidos pelo referido Fundo, o trabalho mais importante é definir os sectores e as actividades abrangidas pelas indústrias criativas de Macau.

Em terceiro lugar, espera-se que o Governo disponibilize apoio técnico nas áreas que não fazem parte dessas indústrias, nomeadamente, técnicas de produção, métodos de gestão de empresas, abertura ao mercado, posicionamento dos produtos no mercado, e gestão financeira. Sabemos que, durante o processo de produção, o pessoal das indústrias criativas não tem muito tempo para tratar de assuntos que não sejam da sua área, assim, sugerimos ao Governo que organize acções de formação e workshops, entre outras actividades, com vista a disponibilizar mais conhecimentos e técnicas àquele pessoal.

As indústrias criativas em Macau estão a dar os primeiros passos, e se queremos que cresçam e sejam fortes, é preciso esforço por parte do sector e apoio e esforço por parte do Governo. Estes são os 3 aspectos mais importantes, por isso, espero que o Governo lhes preste mais atenção.

Obrigado!

## **IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 25.03.2014**

### **Em conjunto, trabalhamos em prol de Macau**

Macau já é uma terra com vasta experiência na realização e organização de eventos internacionais de natureza económica ou cultural, bem como de festivais tradicionais de grande envergadura. Como organizador, já pela quarta vez, da Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a capacidade de realização de grandes eventos de Macau é reconhecida por diversas entidades. Para que Macau se transforme efectivamente num centro mundial de turismo e lazer, rumo a uma cidade cosmopolita, é preciso que a qualidade global da população, o profissionalismo dos trabalhadores dos diversos sectores, a qualidade dos serviços prestados, as condições de transporte, alojamento e turismo, incluindo os pontos turísticos e as instalações de divertimento e lazer, atendam aos padrões internacionais. Após a organização dos 4.<sup>os</sup> Jogos da Ásia Oriental, Macau obteve autorização do Governo Central para organizar a conferência ministerial sobre turismo do fórum de Cooperação Económica Ásia-Pacífico (APEC), a ter lugar em Macau no corrente ano, o que representa o reconhecimento da capacidade de Macau por parte do Governo Central. Por isso, o Governo da RAEM deve aproveitar da melhor forma as experiências obtidas na organização dos Jogos da Ásia Oriental, para que a conferência ministerial venha a ser um sucesso. Que se saiba, reuniu-se, há dias, a Comissão Preparatória do evento, salientando-se que as autoridades de Macau iriam prestar todos os esforços para garantir o sucesso da conferência, o que reflecte a grande importância dada pelo Governo da RAEM a esta tarefa que lhe foi incumbida pelo Governo Central.

A Comissão Preparatória presidida pelo Chefe do Executivo deve desenvolver energicamente as suas funções no sentido de: 1. Prever e planear, quanto antes, todas as medidas necessárias, tomando como referência a realização do Grande Prémio, nomeadamente, no que se refere ao encerramento de vias públicas, entre outras, e divulgá-las junto da população o mais rápido possível; 2. Estabelecer comunicação e cooperação com os serviços responsáveis pelo trânsito, para o bom controlo do tráfego; 3. Realizar, o mais cedo possível, campanhas de sensibilização junto da população e dos diversos sectores, para a importância da cortesia, de modo a que toda a sociedade esteja preparada para receber este evento tão importante.

A realização dos eventos conta sempre com a cooperação entre os serviços públicos, que procuram proceder a uma boa distribuição dos recursos para este efeito. O sucesso da realização de festivais e conferências pressupõe também a participação de toda a sociedade. Como Macau é uma cidade turística, cada vez mais eventos internacionais irão aqui realizar-se, o que também aumenta o número de turistas e participantes. Ora, os residentes de Macau devem então transformar-se em embaixadores do turismo, ou seja, agindo de modo a mostrar os nossos gostos e cultura aos turistas. Se estes forem bem tratados, quando regressarem ao seu local de origem, creio que irão transmitir os aspectos

favoráveis de Macau aos seus familiares e amigos. Este tipo de divulgação é muito útil e é muito melhor do que publicidade. Se todos os residentes considerarem os eventos que se realizam em Macau como assuntos próprios e se esforçarem por divulgar esta cidade, isto poderá aumentar o prestígio de Macau e favorecer a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer. Para este efeito, o Governo deve transmitir uma mensagem de incentivo à participação de toda a sociedade nos eventos, isto é, os eventos não são apenas assunto do Governo, são também de toda a sociedade, aumentando assim a intervenção e participação dela nos eventos.

Os eventos internacionais atraem sempre a atenção da imprensa de todo o mundo. Assim, podemos aproveitar todos estes eventos para mostrar ao mundo o sucesso da economia de Macau em virtude dos nossos quinze anos de esforço, bem como o êxito da concretização dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada pela sua gente”.

## **IAOD do Deputado Zheng Anting em 25.03.2014**

### **Os órgãos judiciais devem ser mudados quanto antes para outro sítio**

Em 2011, a interrupção do funcionamento de energia eléctrica num edifício comercial conduziu a um apagão total desde o 11.º piso ao 22.º, onde funciona o Tribunal Judicial de Base, e algumas das suas instalações deixaram de funcionar. Em 2013, aconteceu outra vez uma avaria no sistema de energia eléctrica nesse edifício, que provocou apagões nos andares inferiores ao 10.º piso, ou seja, todos os escritórios e juízos do Tribunal instalados entre o 4.º e o 6.º piso deixaram de funcionar. Devido à suspensão do processo de julgamento de vários casos, foi necessário encontrar outros juízos para os respectivos julgamentos.

A falha no sistema de abastecimento de energia eléctrica foi, pois, alvo de críticas na sociedade e os cidadãos entendem que é inaceitável a repetição de avarias no abastecimento de energia eléctrica nos tribunais que fazem parte do poder público, sendo mesmo uma máquina do Estado do governo local, uma vez que prejudica seriamente a imagem dos órgãos judiciais e o prestígio do Governo da RAEM. Naquela altura, os média apontaram que tinha sido uma sorte, aquando da interrupção eléctrica, os casos em julgamento não serem relevantes nem envolverem processos penais, senão as consequências poderiam ter sido inimagináveis, e referiram que se houvesse uma falha repentina no abastecimento de energia eléctrica, no momento em que arguidos que tivessem cometido crimes graves estivessem a ser conduzidos aos juízos, havia a possibilidade de esses arguidos aproveitarem o caos criado para atacarem os guardas prisionais e fugirem e, se os agentes policiais acozasssem os furtivos, podia haver a probabilidade de causar ferimentos acidentais nos peões. Infelizmente, confirmaram-se as apreensões da sociedade, quando, há dias, um indivíduo da China Continental, suspeito de um roubo numa pensão há 8 anos, foi interceptado numa “operação stop” e detido quando voltava a entrar em Macau. Foi depois encaminhado pelos agentes judiciais ao Ministério Público, mas no caminho fugiu. Os agentes judiciais perseguiram-no com empenho e, na rua, um deles chegou a disparar para o ar para o obrigar a parar, mas o arguido ignorou o alerta e fugiu. Neste incidente, ficou ferido um agente policial.

É raro acontecer tiroteios na via pública, pelo que a sociedade ficou espantada com o referido caso, que aconteceu em pleno centro turístico e comercial de Macau, onde existem grandes complexos hoteleiros. Após o acontecimento, os serviços competentes referiram que o suspeito não tinha sido algemado no percurso até ao Ministério Público com vista a proteger os seus direitos, dado que, na altura, não havia provas suficientes para defini-lo como arguido. Este caso reflecte os perigos existentes em relação aos órgãos judiciais de Macau, nomeadamente, o Tribunal Judicial de Base (TJB), o Ministério Público (MP), o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e os serviços públicos que tenham salas de detenção instaladas em edifícios comerciais. No sistema judiciário de Macau, o MP é um órgão de extrema posição, importância e independência. O MP tem competências, nomeadamente, na punição dos actos criminosos, na salvaguarda dos direitos do Homem e do Estado de direito, e na construção de

uma sociedade justa, democrática e de direito. Contudo, este órgão, que protege Macau, não tem um edifício independente, sendo até às vezes afectado por apagões de electricidade, pelo que estas questões não são benéficas ao segredo de justiça, e afectam a segurança dos trabalhadores, residentes e turistas daquela zona.

À excepção do Tribunal de Última Instância (TUI) e do Tribunal de Segunda Instância (TSI), a maioria dos 5 órgãos judiciais de Macau está instalada em edifícios comerciais, só que o CCAC, o TJB, o Tribunal Administrativo (TA) e o MP são órgãos judiciais de respeito e muito sérios, pelo que a seriedade destes órgãos e a imagem do Governo da RAEM ficam muito afectados, se estiverem instalados perto de edifícios industriais e hotéis ou num edifício comercial, pois assim será difícil proteger a imagem de independência e seriedade destes órgãos de justiça. Para os órgãos que dispõem de salas de detenção, os arguidos violentos poderão despoletar casos de violência e, se acontecer algum descuido, isso poderá afectar imenso o edifício comercial, sendo esta questão também “uma bomba-relógio” que poderá afectar a segurança dos cidadãos. Pelo exposto, sugiro que os órgãos judiciais sejam transferidos, com a maior brevidade possível, para fora de edifícios comerciais.

No passado, questões históricas fizeram com que Macau não tivesse uma definição clara em relação ao planeamento urbanístico em geral, o que levou a muitos atrasos no planeamento de instalações para os órgãos judiciais. Assim, solicito ao Governo que, no futuro planeamento da cidade, não só reserve terrenos suficientes para as necessidades da sociedade, mas também para construir, com a maior brevidade possível, instalações para os órgãos judiciais, com vista não só a garantir a imagem de respeito dos mesmos como os interesses dos residentes, a aumentar a eficácia dos órgãos judiciais e a responder às necessidades da sociedade.

## **O processo legislativo do regulamento das oficinas de reparação automóvel não pode continuar parado**

### **IAOD da Deputada Chan Hong em 25.03.2014**

Há dias, recebi uma queixa apresentada por um residente, a indicar que, diariamente, as tintas utilizadas nas oficinas ao lado do seu posto de trabalho libertam cheiros desagradáveis e, mesmo que as janelas estejam fechadas, o problema mantém-se. Assim, o queixoso está preocupado com a possibilidade de ficar com a saúde prejudicada se continuar a aspirar estes elementos nocivos. Pelo que sei, há uma densa população na zona em causa, e aí existem muitas oficinas de reparação automóvel e algumas escolas, assim, os alunos são obrigados a ter aulas neste ambiente onde abundam cheiros provocados por tinta, o que nos preocupa!

Actualmente, existem em Macau cerca de 500 oficinas cuja maioria está situada em zonas residenciais onde vivem muitos moradores, por exemplo: Fai Chi Kei e Toi San. Para além das questões da segurança rodoviária e contra incêndios, a actividade dessas oficinas pode ainda provocar poluição em certos níveis, por exemplo: ruído, ar e resíduos (tinta e peças de veículos), o que afecta gravemente a vida da população. Os residentes têm solicitado às autoridades que definam o “Regulamento sobre o funcionamento e licenciamento das oficinas de reparação de veículos motorizados” (adiante designado por Regulamento das Oficinas de Reparação Automóvel), no sentido de regulamentar e fiscalizar a actividade das mesmas. Só que, passados mais de dez anos, o Governo continua a atrasar o andamento deste processo legislativo, tendo como resultado que os profissionais não têm leis para cumprir e os residentes não têm meios para se queixar desta questão. No ano de 2010, o IACM afirmou que a versão final já estava concluída e que, depois de ouvir as opiniões dos serviços competentes, seria realizada a consulta pública. Porém, esse compromisso do IACM não foi concretizado. Como é que o Governo justifica que, passados mais de dez anos, nem um estatuto conseguiu definir? Trata-se de uma situação que comprova a inacção dos serviços públicos, que a sociedade tem vindo a criticar. Apelo ao Governo para que seja claro na sua posição sobre este assunto, tornando público o processo legislativo e os trabalhos que estão a ser realizados.

A actividade das oficinas de reparação automóvel não está regulamentada por nenhum diploma legal para além do Decreto-Lei n.º 47/98/M, na parte respeitante ao horário de funcionamento, e do Regulamento Geral dos Espaços Públicos. Apesar de parte dos problemas relacionados com a actividade das oficinas de reparação automóvel, como a poluição ambiental e a ocupação do espaço público, poder ser resolvida com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, não se tem registado nenhuma melhoria da situação, devido à aplicação pouco rigorosa da lei. A sociedade espera que o Governo responda efectivamente a essa questão através do reforço da aplicação da lei, resolvendo os problemas da poluição ambiental originada pelas oficinas de reparação automóvel, por exemplo, os gases lançados durante a pintura das viaturas, o ruído e a ocupação dos espaços

públicos.

A publicação, quanto antes, de um Regulamento das Oficinas de Reparação Automóvel vai contribuir, por um lado, para regulamentar e desenvolver esse sector de actividade através de uma legislação a cumprir e, por outro, vem garantir a protecção da saúde da população e resolver os problemas existentes. Deste modo, apelo ao Governo para que comece de imediato o trabalho de consulta para acolher as opiniões da sociedade e estabelecer um equilíbrio entre o desenvolvimento da actividade das oficinas de reparação automóvel e a qualidade de vida da população.

## INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

No passado domingo (23/03/2014) centenas de proprietários das fracções residenciais do Edifício “Sing Fung”, incluindo familiares decidiram ocupar metade da Avenida Almirante Lacerda defronte do referido edifício para manifestar o desagrado quanto à morosidade do processo de resolução definitiva das suas habitações.

O caso “Sing Fung” é considerado por muitos residentes como o maior desastre social desde o estabelecimento da RAEM. Na altura do desastre, o Chefe do Executivo havia prometido que este desastre social seria tratado como um caso especial e que seriam desencadeados todos os esforços para apurar as responsabilidades pelo acontecimento. Porém, as promessas do Chefe do Executivo caíram todas em “saco roto” nos corredores do poder, sentindo-se hoje enganados pelas palavras do dirigente máximo da RAEM.

Até hoje, os proprietários das fracções não conseguem compreender o mistério da derrocada de um dos pilares de suporte do edifício que de acordo com especialistas da matéria poderá acabar em pó e montanhas de poeiras como aconteceu com o edifício do “World Trade Center” nos EUA. Será que este desastre social terá desfecho semelhante ao mistério do desaparecimento da aeronave MH 370 da Malásia? Será que apurar as responsabilidades do desastre social do “Sin Fung” será mais difícil do que apurar as responsabilidades pelo desaparecimento do avião MH 370?

A maioria dos demonstrantes pretendem que sejam apuradas as responsabilidades que originou no estado de ruínas do edifício, sejam tomadas medidas justas para resolução do desastre social e devidamente compensados dos prejuízos causados até a presente data.

Muitos queixosos, ficaram extremamente tristes, por não obstante ter decorrido quase dois anos do desastre social, até a data as entidades oficiais limitaram-se a efectuar averiguações parciais quanto à origem dos nefastos acontecimentos ou invés de relatórios integrais e completos para apuramento da origem dos acontecimentos e responsabilidades de todos os intervenientes que originou o desastre social.

Assim, apelo ao Chefe do Executivo para dialogar directamente e com urgência com os representantes dos proprietários das fracções residenciais do Edifício “Sing Fung”, com objectivo de encontrar soluções imediatas e satisfatórias para acabar com pesadelo e tristeza dos prejudicados.

No fundo, é também a imagem da RAEM que está em causa no cenário internacional. Urge tomar medidas imediatas e eficazes, doa a quem doer.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 25 de Março de 2014.**

## **IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 25.03.2014**

### **“A construção de um edifício para os órgãos judiciais”**

O caso da recente fuga de um arguido no “Dynasty Plaza”, na zona dos NAPE, suscitou a atenção da população sobre a segurança pública. Na altura, eram três os agentes policiais responsáveis pela condução do arguido até ao Ministério Público, mas quando chegaram à porta, aquele ofereceu forte resistência, repentinamente, e conseguiu fugir. Muitos residentes imputaram a culpa desta fuga aos três agentes policiais da linha da frente que, de certo modo, se transformaram em bode expiatório do Governo da RAEM.

Actualmente, são muitos os serviços públicos localizados em edifícios comerciais, incluindo o Ministério Público e diversos tribunais judiciais, para onde os arguidos e reclusos precisam de ser conduzidos. Devido às limitações desses edifícios, ao nível de hardware, os funcionários públicos da linha da frente deparam-se com muitas dificuldades no desempenho das suas funções. Caso desta recente fuga de um arguido. É provável que o incidente tenha a ver com as instalações do edifício comercial em questão, pois a falta de instalações complementares possibilitou a fuga, com sucesso, do referido arguido.

Nos edifícios comerciais é sempre grande o fluxo de pessoas. E quando se conduzem os reclusos para os tribunais para julgamento, é frequente encontrar residentes e reclusos juntos no mesmo elevador. Embora os reclusos sejam algemados e conduzidos por agentes policiais, a sua presença suscita, inevitavelmente, alguma inquietação entre os residentes. Se por acaso vier a registar-se algum sequestro, as consequências são inimagináveis, e os agentes policiais da linha da frente serão, mais uma vez, o bode expiatório.

Para além do Tribunal Administrativo, grande parte das instalações judiciais de Macau dispõe de salas para detenção preventiva da liberdade de indivíduos suspeitos, nomeadamente aqueles cuja violência possa constituir uma ameaça para a sociedade. Porém, como os centros comerciais não foram desenhados para a instalação de órgãos judiciários, apresentam deficiências ao nível da segurança e da sua credibilidade enquanto locais para detenção preventiva, sendo portanto fácil verificarem-se lacunas nas medidas de segurança. Há três anos registou-se um apagão nas instalações do Tribunal de Base, situadas no edifício comercial Macau Square, que levou à sua paralisação, e que demonstra as deficiências de segurança nos centros comerciais.

Não há dúvida que cabe ao pessoal das forças policiais que trabalha na linha da frente assumir parte da responsabilidade por este incidente, mas o Governo também tem que se responsabilizar pelas deficiências das instalações físicas. Mesmo dispondo dos melhores equipamentos ao nível de software, os problemas graves continuam a acontecer se o hardware for deficiente. Por conseguinte, seria injusto se toda a responsabilidade fosse atribuída ao pessoal da linha da frente

das forças policiais.

Pode verificar-se que, em todas as partes do mundo, os órgãos judiciários dispõem de edifícios próprios, mas em Macau, a maioria deles está instalada em edifícios comerciais, apenas os tribunais de segunda e de última instâncias têm edifícios próprios. Assim sendo, apelo ao Governo para que dê início, quanto antes, à construção de um edifício para os tribunais.

## IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 25/03/2014

Alguns dirigentes do Governo referiram, recentemente, que são vários os motivos das respostas às interpelações ultrapassarem o prazo definido, entre os quais o aumento do número de deputados, que resultou no aumento do número de interpelações, e a repetição das perguntas. Mas afinal qual foi a verdadeira razão que impediu as autoridades de responderem dentro do prazo de 30 dias legalmente previsto?

Segundo especialistas e académicos, a menos que se sejam alterados, os artigos 76.º e 65.º da Lei Básica consagram que: *“Os deputados à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau têm o direito de fazer interpelações sobre as acções do Governo, de acordo com os procedimentos legais”* e *“O Governo... tem de ...responder às interpelações dos deputados à Assembleia Legislativa”*. E ao abrigo do artigo 13.º da Resolução sobre o processo de interpelação sobre a acção governativa (alterada pelas Resoluções n.ºs 2/2007 e 3/2009), *“O Governo deve responder, por escrito, no prazo de trinta dias a contar da recepção do requerimento pelo Chefe do Executivo”*.

Quer eu quer outros deputados solicitámos várias vezes ao Governo que respondesse às interpelações escritas e orais de forma séria e dentro do prazo legalmente previsto, por forma a prestar à população serviços melhores e mais eficientes, assumindo as responsabilidades que nos cabem. Todos nós, deputados e serviços da Administração, somos servidores da população, portanto, temos de nos preocupar com as suas necessidades urgentes. Mas quando interpelamos o Governo em nome dos residentes, este muitas vezes atrasa-se nas respostas, o que resulta em perda de oportunidades para resolução dos problemas. Isto não é servir bem a população. Após alguns estudos e análises, especialistas e académicos apontam que os referidos atrasos são da responsabilidade do Governo. As respostas ultrapassam o prazo legalmente previsto, mas o mais grave é não dar respostas às perguntas colocadas, razão pela qual os deputados são obrigados a voltar a interpelar o Governo. Cito como exemplo a interpelação que apresentei em 19 de Dezembro de 2013, sobre os instruendos das Forças de Segurança admitidos no ano de 1990, na qual questiono:

1. Os referidos instruendos das Forças de Segurança foram admitidos no ano de 1990. Esse ano foi contado como tempo de serviço prestado à Administração?

2. No período em que os instruendos em causa estiveram em formação, já recebiam salários do Governo e procediam a descontos para efeitos de aposentação. Então, porque é que esses 350 funcionários não podem, igualmente, gozar do direito de licença especial como os outros funcionários públicos que entraram nessa altura para a Administração? O Governo pode explicar e esclarecer esta situação?

3. Peritos e académicos apontaram que o artigo 25.º da Lei Básica garante,

essencialmente, que todos os residentes de Macau gozam dos mesmos direitos e igualdade. O Governo terá percebido, realmente, a iniciativa e o conteúdo deste artigo da Lei Básica? Ou será que o problema vai ser tratado e resolvido consoante o entendimento e interpretação que o Governo faz da lei? Pode explicar e esclarecer este assunto?

Em relação a esta minha interpelação, recebi uma resposta do Gabinete do Secretário para a Segurança datada de 21 de Fevereiro de 2014. Porém, depois de uma análise à resposta e da consulta junto de especialistas e académicos, chegou-se à conclusão que algumas justificações constantes da resposta não são claras, não se conseguindo, portanto, responder ao essencial das questões que coloco na referida interpelação. Por isso, queria mais uma vez interpelar o Governo sobre o seguinte:

1. Nessa tal resposta refere-se que *“...conforme os respectivos processos individuais, aos instruendos do ano de 1990 que prestaram serviço territorial não foi conferida a qualidade nem de funcionário nem de agente nos mencionados períodos de tempo”*. Então pergunto, ao abrigo da legislação aplicável aos trabalhadores da Função Pública, e das leis conexas em vigor na altura, esses instruendos eram funcionários públicos, agentes, pessoal com contrato individual de trabalho ou pessoal em regime de assalariamento? Se a legislação da altura não previa a qualidade desses instruendos, pergunto então, como é que a Administração os identificava? Por outro lado, naquela resposta refere-se ainda que: *“Além disso, conforme o sistema de dados pessoais do CPSP, quanto ao referido pessoal, o período de prestação de serviço territorial já conta, para efeitos de aposentação, como tempo de serviço, e aquele goza do direito de aumento do tempo de serviço, bem como de efectuar descontos para o regime de aposentação.”*. Já que o tempo de serviço prestado é contabilizado para estes efeitos, e as contribuições foram feitas nos termos do regime aplicável aos funcionários públicos, então, porque é que esses instruendos não são considerados nem funcionários públicos nem agentes?

2. Ainda segundo essa resposta, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, o serviço prestado na fase de preparação do período ordinário é considerado serviço público. Pergunto então, qual é a definição de serviço público? Um serviço prestado a quem? Será que aos instruendos admitidos em 1990 se aplicava o Decreto-lei n.º 34/85/M, que aprovou as tais Normas Reguladoras?

3. Para além disso, ainda se indica na mesma resposta que *“...quanto ao referido pessoal, o período de prestação de serviço territorial já conta, para efeitos de aposentação, como tempo de serviço, e aquele goza do direito de aumento do tempo de serviço...”*. Creio que o direito de aumento do tempo de serviço não se refere ao aumento do tempo de serviço prestado na fase de preparação. Segundo especialistas e académicos, o tal aumento de tempo de serviço que o diploma de então previa era um direito de que gozava todo o pessoal das Forças de Segurança, ou seja, mais dois anos por cada dez anos de serviço prestado,

portanto, os instruendos tinham direito a um aumento de 20% do tempo de serviço prestado. Será esta a interpretação do aumento de tempo de serviço mencionado na resposta?

Na verdade, o essencial da referida interpelação é perguntar ao Governo porque é que os instruendos das Forças de Segurança admitidos em 1990 não têm direito a licença especial. É uma pergunta simples mas à qual as autoridades não deram resposta no prazo de 30 dias (a interpelação foi apresentada em 19 de Dezembro de 2013, e só em 21 de Fevereiro de 2014 é que me foi dada uma resposta) e quando o fizeram, não foi de forma séria, uma vez que a sua resposta não tem nada a ver com a pergunta. Assim sendo, como é que a população pode acreditar que o Governo partilha das suas preocupações e percebe as suas necessidades, governa de forma científica e trabalha para o seu bem? Responder a tempo às necessidades da população é a forma mais básica e eficaz de mostrar que se actua em prol do bem da população. Assim sendo, especialistas, académicos e residentes pediram-me para perguntar novamente ao Governo, porque é que não procede a uma introspecção, porque é que não elabora uma lista das interpelações dos Deputados e procede a um balanço dos trabalhos, divulgando os respectivos números? Por exemplo, pode listar o número de respostas dadas e os casos em foi possível, de facto, responder às solicitações da população. Se o Governo não adoptar uma postura séria para responder ao essencial das perguntas e resolver as solicitações apresentadas pelos Deputados em nome da população, então, tudo não passa de desperdício do erário público, e os Deputados vão sentir-se envergonhados sempre que tiverem de enfrentar a população.

## **IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 25.03.2014**

*Avaliar, quanto antes, os contratos de exclusividade, e melhorar o modelo de exploração dos serviços de utilidade pública*

Recentemente, dois incidentes respeitantes a contratos de exclusividade e de concessão suscitaram elevada atenção junto da sociedade. Primeiro, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT) anunciou que, aquando do termo do contrato de exclusividade com a TV Cabo Macau, S.A., em Abril do corrente ano, o Governo ia estabelecer uma sociedade dependente do capital do Governo, responsável pela transmissão gratuita dos canais televisivos básicos de televisão. Acrescentou ainda que iam ser estabelecidos mais centros responsáveis pela recepção de sinais televisivos terrestres e emitidos por satélite, para a sua retransmissão aos utentes mediante a rede dos anteneiros. Segundo, desde a declaração de falência da Reolian, em 1 de Outubro do ano passado, o Governo procedeu ao aluguer dos bens da empresa em questão, cujo prazo é até ao fim de Março deste ano, para manter o funcionamento regular dos serviços de transporte público. Como a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes não divulgou, até ao momento, qualquer plano sobre a matéria, os residentes estão preocupados.

Os referidos dois incidentes dizem respeito, de facto, à resolução dos problemas decorrentes da celebração de contratos de exclusividade e de concessão. Trata-se isto de uma resolução à custa do erário público. Na época da administração portuguesa, o Governo recorreu à celebração do contrato de exclusividade para disponibilizar serviços de utilidade pública, com a expectativa de assegurar, embora à custa de preços elevados, serviços estáveis e de qualidade. Tal prática mantém-se até ao momento, só que, entretanto, é lamentável que a falta permanente de concorrência decorrente da exclusividade tenha como resultado serviços de má qualidade a preços elevados.

No ano passado, depois da falência declarada pela Reolian, apelei numa IAOD ao Governo para que aprendesse com o caso e que dali se retirassem soluções para outros casos, propondo “às autoridades que procedessem a uma avaliação global dos serviços públicos de Macau, e das vantagens e inconvenientes dos contratos de concessão, e que iniciassem os trabalhos preparativos com antecedência. Como esses contratos já não correspondem à realidade actual, as autoridades têm que actualizá-los com determinação e aproveitar o seu término para avaliar e aperfeiçoar as cláusulas contratuais em causa, e até considerar a liberalização do mercado conforme a realidade, permitir a concorrência liberal e garantir o fornecimento de serviços públicos estáveis e de boa qualidade”. Apesar disso, é pena que o Governo não tenha aceite as referidas propostas, não procedendo a uma avaliação sistemática sobre contratos de exploração em regime de exclusividade na área dos serviços públicos. O estilo de trabalho do Governo é arrastar os trabalhos e imputar responsabilidades a outras pessoas. Até à data, o facto de o Governo não ter anunciado um novo projecto para resolver o caso da Reolian é um bom exemplo.

A capacidade de gestão na área de serviços públicos da sociedade é um importante meio para mostrar a capacidade de administração do governo. 10 anos depois do regresso à pátria, o Governo da RAEM conseguiu um brilhante resultado na economia, por isso mesmo, deve ainda gerir melhor os serviços públicos, porque tem capacidade financeira suficiente para prestar apoios. Não se pode depender do mero desenvolvimento de um sector e da reserva financeira dali proveniente, pois, para além de desenvolver a economia, o Governo, nas áreas ligadas à vida da população, gerido pelas gentes de Macau, deve ser corajoso e capaz de corrigir os problemas de gestão social que já existiam na administração portuguesa, e desenvolver, de forma completa, a inteligência e capacidade de Macau, gerido pelas nossas gentes. Portanto, volto a apelar ao Governo para proceder, aceleradamente, a uma avaliação dos serviços públicos de Macau, das vantagens e inconveniências dos contratos de concessão, e aperfeiçoar, com a maior brevidade possível, o modelo de gestão dos serviços públicos.

## IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 25.03.2014

Em Outubro de 2012, registou-se a ruptura dos pilares do Edifício “Sin Fong Garden”, que está em risco de ruir. Os seus proprietários perderam as casas e pretendiam que o Chefe do Executivo se deslocasse ao local para os consolar e fazer promessas. Nestes últimos dois dias, os moradores protestaram na Rua da Ribeira do Patane, à porta do Edifício “Sin Fong Garden”. Na sua opinião, existe uma diferença entre a atitude dos serviços públicos no tratamento deste caso ao longo de mais de um ano e o prometido pelo Chefe do Executivo, e consideram que as reuniões, em sessão reservada, efectuadas entre o Governo e os seus representantes não produziram os mínimos efeitos. Agora, para além de esperarem pela divulgação do relatório de investigação complementar, adiada para finais de Março e depois para Abril, os proprietários querem um diálogo com o Chefe do Executivo, a fim de eliminar as suas preocupações.

A Lei do planeamento urbanístico entrou em vigor este mês. A transparência da apreciação dos planos urbanísticos e os respectivos trabalhos são alvo de especial atenção do público.

Antes da entrada em vigor da referida lei, registou-se uma “falsa partida” nas alterações ao plano de ordenamento urbanístico da zona norte da Taipa, e isto resultou na suspeita da existência de clientelismo. Posteriormente, o Chefe do Executivo garantiu que nenhum projecto seria aprovado para a referida zona antes da entrada em vigor da lei em causa, e que as “falsas partidas relacionadas” com as alterações aos planos não voltariam a acontecer, nomeadamente, no plano urbanístico das zonas C e D do Lago Nam Van, que este considera urgente.

Por outro lado, no próximo mês de Dezembro, terá início a consulta pública sobre o planeamento urbanístico dos novos aterros, mas, por enquanto, ainda não foram definidos o tipo e o número de “terrenos para as gentes de Macau”, aí reservados para a construção de habitação.

Na minha opinião, neste ano, o Governo deve definir, em tempo oportuno e de forma faseada, as políticas de consulta pública relativas ao planeamento urbanístico e à reserva de terrenos para habitação. Deve ainda implementar todos os planos urbanísticos, nomeadamente, o plano director e os planos de pormenor, que já estavam preparados para serem lançados, os planos parciais que se revestiam de premência antes da entrada em vigor da lei em causa, e o plano dos novos aterros para a reserva de terrenos para as gentes de Macau.

A Lei do planeamento urbanístico (LPU) já entrou em vigor. Proponho ao Governo da RAEM que implemente de imediato uma consulta pública, no primeiro semestre deste ano, com vista a promover o plano director do

planeamento urbanístico, para que os planos de pormenor possam desenvolver-se com base neste.

Proponho ao Governo da RAEM para, através da consulta pública a realizar no primeiro semestre do corrente ano, concretizar o mecanismo de desenvolvimento eficaz, a longo prazo, para a reserva de terrenos referentes à política “terra de Macau destinada às gentes de Macau”; determinar, quanto antes, os terrenos a serem destinados à construção de habitação económica e social, bem como de habitações para responder às necessidades concretas dos cidadãos, por exemplo, dos que pretendam adquirir pela primeira vez uma habitação ou arrendar primeiro e comprar depois uma habitação, dos idosos que pretendam ter uma habitação com condições apropriadas de habitabilidade e ainda dos que desejem trocar de habitação, etc., servindo estes como requisitos básicos a ter em conta na concepção do planeamento dos aterros.

Proponho ainda ao Governo da RAEM para, tendo por base a coordenação dos planos urbanísticos, começar os procedimentos de consulta pública referidos na LPU sobre os planos de pormenor, no 2.º semestre do corrente ano, dando primazia, nomeadamente, à elaboração dos planos urbanísticos que abrangem o Centro Histórico de Macau, a zona norte da Taipa, em relação à qual a população questiona se, de facto, houve alguma “falsa partida”, as zonas C e D, junto do Lago Nam Van, referidas pelo Chefe do Executivo como as de maior urgência para a elaboração dos planos, e à elaboração do planeamento dos aterros, tendo em conta a política “terra de Macau destinada às gentes de Macau”.

**IAOD do Deputado Au Kam San em 25.03.2014**  
***A resolução do problema habitacional pode manter  
a paz na sociedade de Macau***

Depois da suspensão da inscrição da candidatura para fracções económicas, em 2005, apareceram, em 2013, umas fracções T1, que foram erradamente planeadas para serem postas a concurso, e, desta vez, os serviços competentes receberam cerca de 15 000 pedidos de candidatura para 1544 fracções. Só no fim do ano passado é que se realizou um concurso para fracções com mais de um quarto, ora, só esta candidatura pode ser considerada como uma verdadeira reabertura da inscrição para habitações económicas. A inscrição parou oito anos, período em que o mercado imobiliário se desenvolveu bastante. Antigamente, em vez de pedir ajuda ao Governo, os residentes de Macau costumavam resolver o problema habitacional por si próprios, uma vez que o preço das casas não era tão alto como agora, e muitos residentes nunca pensaram em viver em fracções económicas nem sociais. Agora, como o preço dos imóveis subiu bastante, assim como as rendas, os residentes acabam por optar por fracções económicas para resolver o seu problema habitacional. Durante os referidos oito anos, o plano de habitação económica esteve completamente suspenso, o que foi inadequado, e nem sequer houve oportunidades para os residentes se candidatarem, o que acumulou, de facto, muitos necessitados deste tipo de fracções. Isto não se pode notar nos dados relativos aos anteriores requerimentos até 2013. Entretanto, quando o Chefe do Executivo, Chui Sai On, veio à Assembleia Legislativa, no final de 2012, para apresentar as Linhas de Acção Governativa para o ano passado, prometeu que ia reiniciar, logo no primeiro trimestre desse ano, a inscrição da candidatura para fracções económicas, a fim de perceber as necessidades de procura das mesmas. Tratava-se, assim, de uma fundamentação e de uma política bem científica para a construção de habitação pública. Lamentavelmente, o Secretário não cumpriu a referida promessa do Chefe do Executivo, ou seja, não iniciou a respectiva inscrição no primeiro trimestre, iniciou apenas a candidatura para fracções T1 no segundo trimestre, por causa da pressão da sociedade, e só no quarto trimestre é que lançou por completo a inscrição para fracções económicas.

Só que a admissão de candidaturas ficou atrasada, porque agora restam pouco mais de 1900 habitações económicas. Na verdade, a sua candidatura atraiu a apresentação de mais de 42 mil pedidos, o que não é de estranhar, porque já se calculava. É este um número absolutamente razoável, na medida em que as necessidades por uma habitação económica têm vindo a ser acumuladas, desde que foi suspensa há oito anos a admissão de candidatura. Contudo, esse número está longe de poder corresponder às necessidades reais, nomeadamente, dos que são afastados do regime, como, por exemplo, os que eram crianças quando foram integrados pelos pais na lista dos membros que compõem o agregado familiar, na altura em que estes se candidataram a habitação económica ou a bonificação de 4% de juros na aquisição de habitação própria, e ainda os que se encontram actualmente a tirar um curso superior, só porque não dispõem de rendimentos. Segundo a actual situação de oferta e procura de habitação

económica, mesmo os que tivessem a sorte de obter a atribuição de uma, provavelmente teriam de aguardar mais 3 ou 4 anos pela entrega da casa, ou seja, o tempo correspondente para os actuais estudantes acabarem o seu curso universitário e se integrarem no mercado de trabalho, pois estes também precisam de uma habitação, só que não reúnem condições para solicitar o arrendamento de uma casa social, nem dinheiro para adquirir uma casa no mercado privado. Para eles, a única saída é a habitação económica. É por demais evidente que eles também têm necessidade de uma habitação económica. Sob o ponto de vista científico, há que preparar, portanto, o planeamento das necessidades desses dois grupos de pessoas não abrangidos nos 42 mil pedidos, sob pena de não se poder dominar as reais necessidades da sociedade, em termos de habitação económica.

Com vista a planear melhor a construção de habitação pública, sugeriu o Chefe do Executivo, há dois anos, a activação do processo de admissão de candidaturas para ter mais domínio sobre as necessidades reais da sociedade. Estando as necessidades sociais bem claras, não pode o Sr. Chui Sai On deixar que dirigentes, contra as suas ordens, não ponderem nem planeiem seriamente soluções para, num curto espaço de tempo, satisfazer as necessidades sociais em termos de habitação económica.

Ora, a questão que o Governo de Macau enfrenta é: como é que o Governo pode construir um número suficiente de habitações económicas para dar resposta às necessidades da sociedade. O Secretário Lau Si lo disse: “não é difícil construir edifícios, o que é difícil é encontrar terrenos”. Em 2007, o Governo prometeu que ia construir 19 000 habitações públicas num espaço de cinco anos, mas, desde então, por um lado, o Governo lamenta a dificuldade de encontrar terrenos para construir habitações públicas, mas, por outro, concede terrenos a várias empresas do jogo e à Universidade de Ciência e Tecnologia, por preço muito barato e até gratuitamente. Essas empresas e essa universidade têm muitos terrenos e não os usam. A sociedade critica com fúria que o Governo da RAEM tenha terrenos para construir casinos, mas não para habitações públicas. Não vale a pena falar sobre casos antigos. Agora, de que terrenos ainda dispõe o Governo para planear a construção de habitações económicas suficientes, de modo a dar resposta ao pedido social? A curto prazo, há pelo menos três alternativas:

A primeira são os 48 terrenos desocupados. Ao longo de muitos anos, a sociedade tem estado muito atenta à questão desses terrenos. Nos três anos anteriores, o Governo acabou por abrir os processos para retomar 48 terrenos classificados como desocupados por culpa dos construtores, só que os processos são tão lentos como caracóis. Seja como for, esses processos e recursos devem ser acelerados com a colaboração dos tribunais. Ao mesmo tempo, na pendência desses processos, o Governo deve iniciar o respectivo planeamento e definir os terrenos que vão servir para a construção de habitações públicas, os que vão servir para a construção de instalações públicas e quantas habitações públicas podem ser concretamente construídas. Depois, quando os referidos processos ou

recursos judiciais terminarem, poder-se-á publicar o referido planeamento para prestar apoios aos referidos 42 000 requerimentos.

Segunda, o terreno que fica ao lado da Rua de Wai Long, com uma área de 80 mil metros quadrados, podia, de acordo com o projecto do promotor, ser aproveitado para criar uma área de construção com 700 mil metros quadrados, sendo que só a área de construção para finalidade habitacional podia atingir 500 mil metros quadrados. Se este último número for todo destinado a construção de habitação pública, pode facultar-se pelo menos um pouco mais de 10 mil habitações económicas. Ao mesmo tempo, os restantes 200 mil metros quadrados podem ser destinados à construção de grande quantidade de instalações sociais, as quais podem ajudar a aliviar a insuficiência de creches, lares de idosos, lares para deficientes, entre outras instalações. O terreno em questão vai sem dúvida ser retomado, por isso, deve pedir-se a colaboração dos tribunais para acelerar o processo de recurso, colocando o terreno à livre disposição.

Terceira, quanto aos 350 hectares dos terrenos nos novos aterros, segundo o plano actual, podem ser construídas, pelo menos, 43 mil fracções habitacionais. O Governo deve decidir, o mais cedo possível, quais são os lotes que vão ser destinados à construção deste número de fracções, só que mais de metade dos mesmos deve ser para habitações económicas e o remanescente deve ser afecto ao plano de construção de fracções habitacionais sujeito à política de “terrenos de Macau para gentes de Macau”. O planeamento destes terrenos deve também ser concretizado o mais cedo possível.

Mais ainda, olhe-se para o futuro, tal como o Chefe do Gabinete de Ligação, Li, sentiu e afirmou: os terrenos resultantes das obras de aterro admitidas não conseguem satisfazer as necessidades de Macau decorrentes do desenvolvimento socioeconómico, devendo o Governo RAEM também começar a preparar um novo projecto de aterros, submetendo-o, o mais cedo possível, ao Governo Central. É certo que, com vista a tranquilizar o Governo Central, a finalidade dos terrenos deve continuar a focar-se na melhoria da qualidade de vida da população e estes não podem ser aproveitados para especulação e obtenção de lucro. O Governo da RAEM, no decurso da formulação do pedido para novos aterros, deve garantir que os terrenos só possam ser usados para a construção de habitações e instalações públicas. Os terrenos podem constituir uma garantia contínua de recursos para habitações e instalações públicas, o que é um método para manter a estabilidade social.

## **IAOD dos Deputados Tong Io Cheng e Vong Hin Fai em 25.03.2014**

Ultimamente, alguns cidadãos, incluindo proprietários do Edifício “Sin Fung”, pediram ao Governo para resolver, quanto antes, o problema do referido edifício, pedido esse que é racional e que suscitou grande atenção da sociedade. O Governo deve ouvir as aspirações dos cidadãos, envidando todos os seus esforços para definir e reforçar, quanto antes, as devidas políticas e medidas, no sentido de ajudar a resolver as necessidades urgentes dos cidadãos afectados ou atenuar as suas dificuldades. Se, no futuro, o edifício tiver que ser reparado ou reconstruído, esperamos que o Governo conceda benefícios fiscais ou subsídios de reconstrução aos cidadãos afectados, para assim reduzir os seus encargos.

No entanto, a forma de protesto de alguns cidadãos, que resolveram manifestar o seu pedido e descontentamento através da ocupação de ruas e vias principais de circulação rodoviária, constitui um grande incómodo para os outros cidadãos. Caso se verifique algum acidente que prejudique interesses de terceiros, a lei nunca os admitirá. Este tipo de comportamento agressivo deve ser evitado em qualquer sociedade de Direito.

Com efeito, o conflito do caso “Sin Fong”, quer a nível administrativo quer civil, deve ser resolvido mediante concertação, e caso esta se revele infrutífera, os interessados podem sempre recorrer à via judicial para defesa dos seus legítimos direitos e interesses.

## **IAOD do Deputado Tsui Wai Kwan em 25.03.2014**

Anteontem à noite, os moradores do “Sin Fong Garden” ocuparam, com as suas tendas, a parte da Avenida do Almirante Lacerda que fica defronte do seu prédio, obrigando ao bloqueio de parte da mesma. A Avenida do Almirante Lacerda é uma via principal, mas, devido a esse incidente, os veículos, quer públicos quer privados, têm que utilizar outras estradas, afectando gravemente a deslocação de muitos cidadãos.

A dor sofrida pelos proprietários do “Sin Fong Garden” pela perda do seu abrigo e o grau de urgência das suas solicitações são compreensíveis para o Governo e para a sociedade. Compreender é uma coisa, mas, se por causa disso os proprietários actuarem de forma a violar a lei, então isso não é aceitável. Os cidadãos de uma sociedade de Direito, qualquer que seja a situação, têm que obedecer aos preceitos legais e tratar das coisas de acordo com a lei. Isto é um princípio “intocável”! As tendas instaladas naquela avenida por esses moradores ocupam o espaço público e isto, para além de ser ilegal, é também um acto perigoso, daí que não deva ser promovido.

À noite, chegou o Secretário Lau Si lo e reuniu-se, nas proximidades, com os representantes dos moradores, prometendo ainda que ia envidar esforços para que o relatório de averiguação, cuja elaboração foi entregue à Universidade de Macau, ficasse concluído no início de Abril. Depois da apresentação deste relatório, vai ser ainda necessária uma investigação de uma semana sobre os procedimentos administrativos, para encontrar a parte responsável, de modo a que os moradores possam recorrer aos meios judiciais para resolver a questão. De facto, faltam apenas cerca de duas semanas até chegar Abril, mas os moradores ficaram ainda descontentes e exigiram um diálogo directo com o Chefe do Executivo. Quando este convidou, ontem, os moradores para uma reunião na sede do Governo, estes recusaram o convite e exigiram-lhe que se reunisse com eles junto do “Sin Fong Garden”, sob pena de se manterem acampados na rua. Na realidade, tais exigências não ajudam a resolver, efectivamente, a situação, pelo contrário, têm impacto na sociedade e nos outros moradores, que consideram inaceitáveis as acções dos primeiros.

A questão do “Sin Fong Garden” é complicada, por isso, deve recorrer-se aos meios legais para uma resolução ordenada. Solicito aos respectivos moradores que fiquem calmos e reflitam sobre a situação com racionalismo, mantendo uma comunicação pacífica com o Governo, a fim de resolver a questão o mais cedo possível. Assim sendo, pode-se evitar o cometimento de infracções, que, para além de resultar numa situação mais complicada e afectar os outros, podem ainda pôr em causa a própria segurança.